



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812/2022

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, com itens homologados em 28/07/2022, Processo Administrativo nº 1812/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº 82.225.947/0001-65	Razão Social: A.G. KIENEN & CIA LTDA		
Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87			
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 85.503-350	
Telefone: 46-32242100	Endereço Eletrônico: licitacao@agkvida.com.br		
Representante Legal: ADEMIR GERALDO KIENEN			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02	Razão Social: ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320			

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: RIO DO SUL	UF: SC	CEP: 89.163-554
Telefone: 47-35209000	Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: ANACLETO FERRARI		

FORNECEDORA 03

CNPJ N° 03.652.030/0001-70	Razão Social: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	
Endereço: BR480, 795		
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99.740-000
Telefone: 54-35232700	Endereço Eletrônico: medicamentos@centermedi.com.br	
Representante Legal: EDIVAR SZYMANSKI		

FORNECEDORA 04

CNPJ N° 05.782.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560		
Cidade: ENCANTADO	UF: RS	CEP: 95.600-000
Telefone: 51-37519300	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO		

FORNECEDORA 05

CNPJ N° 67.729.178/0005-72	Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
Endereço: RUA JOANNA RODRIGUES JONDRAI, 250		
Cidade: LONDRINA	UF: PR	CEP: 86.067-050
Telefone: 19-35225800	Endereço Eletrônico: vendas@rioclarense.com.br	
Representante Legal: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA		

FORNECEDORA 06

CNPJ N° 44.734.671/0001-51	Razão Social: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	
Endereço: RODOVIA ITAPIRA, S/N		
Cidade: ITAPIRA	UF: SP	CEP: 13.974-900
Telefone: 19-38639493	Endereço Eletrônico: claudio.picolli@crystalia.com.br	
Representante Legal: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO		

FORNECEDORA 07

CNPJ N° 41.511.821/0001-70	Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: RUA BAHIA, 69		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: helois@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO	UF: PR	CEP: 85.605-270
Telefone: 45-999555588	Endereço Eletrônico: comercial01.destra@gmail.com	
Representante Legal: LEONARDO CELLA BASEGGIO		

FORNECEDORA 08

CNPJ N° 02.520.829/0003-02	Razão Social: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RODOVIA SC-480, 180		
Cidade: CHAPECÓ	UF: SC	CEP: 89.816-116
Telefone: 54-35232600	Endereço Eletrônico: financeiro@dimaster.com.br	
Representante Legal: ODAIR JOSÉ BALESTRIN		

FORNECEDORA 09

CNPJ N° 04.932.432/0001-91	Razão Social: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: AV. MÁRIO RIBEIRO, 549		
Cidade: ELDORADO DO SUL	UF: RS	CEP: 92.990-000
Telefone: 51-34813231	Endereço Eletrônico: elmed.distribuidora@gmail.com	
Representante Legal: ELTON JOSEMIR DOS SANTOS PAZ		

FORNECEDORA 10

CNPJ N° 28.093.678/0001-85	Razão Social: FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: RUA PEDRO SOARES, 299		
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 85.506-220
Telefone: 46-26040154	Endereço Eletrônico: fabio@ffmed.com.br	
Representante Legal: FÁBIO EMANUEL REBONATTO		

FORNECEDORA 11

CNPJ N° 25.034.906/0001-58	Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		
Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.704-066
Telefone: 54-37125888	Endereço Eletrônico: flymed.licitacoes@outlook.com	
Representante Legal: TALIA RODRIGUES		

FORNECEDORA 12

CNPJ: 12.889.035/0001-02	Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.706-250
Telefone: 54-21067930	Endereço Eletrônico: inovamed@inovamedrs.com.br	
Representante Legal: EDUARDA POSSAMAI TALGATI		

FORNECEDORA 13

CNPJ N° 04.071.245/0001-60	Razão Social: LICIMED DISTR. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA	
Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275		
Cidade: POSTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.200-290
Telefone: 51-30768181	Endereço Eletrônico: juridico@licimed.com.br	
Representante Legal: KYANNE HELEN REIS DOS SANTOS		

FORNECEDORA 14

CNPJ N° 94.389.400/0001-84	Razão Social: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RODOVIA RSC 287, KM 109+500, S/N		
Cidade: VERA CRUZ	UF: RS	CEP: 96.880-000
Telefone: 51-37401450	Endereço Eletrônico: licita@mcwdistribuidora.com.br	
Representante Legal: GUIDO ADÃO LAMBERT		

FORNECEDORA 15

CNPJ N° 04.470.877/0001-05	Razão Social: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
Endereço: RUA ITACOLOMI, 365		
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 85.505-050
Telefone: 46-32251002	Endereço Eletrônico: medigram@medigram.com.br	
Representante Legal: EGON PAULO GRAMS		

FORNECEDORA 16

CNPJ N° 07.752.236/0001-23	Razão Social: MEDILAR IMP. DISTR. DE PROD. MED. HOSP. S/A	
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420		
Cidade: VERA CRUZ	UF: RS	CEP: 96.880-000
Telefone: 51-37187600	Endereço Eletrônico: jbay@medlive.com.br	
Representante Legal: AUGUSTO GOMES NEUMANN		

FORNECEDORA 17

CNPJ N° 81.706.251/0001-98	Razão Social: PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.220-410
Telefone: 41-31657900	Endereço Eletrônico: promefarma@promefarma.com.br	
Representante Legal: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN		

FORNECEDORA 18

CNPJ N° 00.358.519/0001-46	Razão Social: RCC DISTR. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA - ME	
Endereço: AV. SÃO PAULO, 636		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.230-250
Telefone: 51-32080808	Endereço Eletrônico: bommed@bommed.com	
Representante Legal: LEANDRO LUIS BUCHHOCZ		

FORNECEDORA 19

CNPJ N° 06.294.126/0001-00	Razão Social: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30		
Cidade: ELDORADO DO SUL	UF: RS	CEP: 92.900-00
Telefone: 51-33479000	Endereço Eletrônico: comercial9@rshospitalar.com.br	
Representante Legal: MARCO ANTÔNIO FLECK		

FORNECEDORA 20

CNPJ N° 06.106.005/0001-80	Razão Social: STOCK MED PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	
Endereço: AVENIDA PAUL HARRIS, 100		
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	UF: RS	CEP: 96.810-408
Telefone: 51-21097000	Endereço Eletrônico: equipe.licitacao@stockmed.com.br	
Representante Legal: MILTON JÚNIOR MAINARDI		

FORNECEDORA 21

CNPJ N° 22.862.531/0001-26	Razão Social: TOP NORTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531		
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99.740-000
Telefone: 54-35232028	Endereço Eletrônico: topnorte1@gmail.com	
Representante Legal: ACÁCIO EVERTON LISOSKI		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: helois@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

2



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 28/07/2022 tendo validade até 27/07/2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2022**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado **até o 10 (décimo) dia útil**, da entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.3. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

6.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

6.6. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

6.6.1. Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

6.6.2. Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

6.6.3. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6.4. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

9.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

9.4. A multa será cobrada administrativamente ou quando for o caso, judicialmente.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisaglorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.6. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

9.7. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

9.8. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

9.9. As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.10. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

9.11. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

9.12. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 28 de julho de 2022.

Paulo José Silveira Correa

Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01
Ademir Geraldo Kienen

Representante Legal da Fornecedora 02
Anacleto Ferrari



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representante Legal da Fornecedora 03
Edivar Szymanski

Representante Legal da Fornecedora 04
Renata Casagrande Galiotto

Representante Legal da Fornecedora 05
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Representante Legal da Fornecedora 06
Alessandro Rotoli Camargo

Representante Legal da Fornecedora 07
Leonardo Cella Baseggio

Representante Legal da Fornecedora 08
Odair José Balestrin

Representante Legal da Fornecedora 09
Elton Josemir dos Santos Paz

Representante Legal da Fornecedora 10
Fábio Emanuel Rebonatto

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: helois@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TALIA
RODRIGUES:04044
936021

Assinado de forma digital por
TALIA RODRIGUES:04044936021
Dados: 2022.08.03 11:24:28
-03'00'

Representante Legal da Fornecedora 11
Talia Rodrigues

Representante Legal da Fornecedora 12
Eduarda Possamai Talgati

Representante Legal da Fornecedora 13
Kyanne Helen Reis dos Santos

Representante Legal da Fornecedora 14
Guido Adão Lambert

Representante Legal da Fornecedora 15
Egon Paulo Grams

Representante Legal da Fornecedora 16
Augusto Gomes Neumann

Representante Legal da Fornecedora 17
Sirlei Terezinha Zambrin

Representante Legal da Fornecedora 18
Leandro Luis Buchhocz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representante Legal da Fornecedora 19
Marco Antônio Fleck

Representante Legal da Fornecedora 20
Milton Júnior Mainardi

Representante Legal da Fornecedora 21
Acácio Everton Lisoski

Fiscais da Ata/Contrato

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: heloisa@glorinha.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022- SRP MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 037/2022

A. G. Kienen & Cia. Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 82.225.947/0001-65 - Endereço:
R. Benjamin Borges dos Santos - CEP: 85503350 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46)
3224-2100

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML.	FRESENIUS	FRESENIUS	200 AMP	R\$ 2,4000	480,0000
0041	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	1.000 FR	R\$ 5,7000	5.700,0000
0054	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	50 AMP	R\$ 2,4700	123,5000
0069	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	E.M.S	25.000 CPR	R\$ 0,3000	7.500,0000
0076	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	SANTISA	SANTISA	1.000 AMP	R\$ 1,6000	1.600,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 15.403,5000	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço:
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	UNICHEM (GENERIC)	UNICHEM	20.000 CPR	R\$ 0,2000	4.000,0000
0147	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	SAMTEC MAGNESIO	SAMTEC	200 AMP	R\$ 1,7179	343,5800
0154	TETRACAÍNA 1%, CLORIDRATO + FENILEFRINA 0,1%, CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 10ML	ANESTÉSICO OCULUM	ALLERGAN	20 FR	R\$ 9,4895	189,7900
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.533,3700	

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.652.030/0001-70 - Endereço: BR480 N°795, saída para erchim-RS - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2700

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	CÁLCIO ELEMENTAR 500MG, NA FORMA DE CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG COMPRIMIDO EM BLÍSTER	CALCIOPURO 500	FITOWAY	15.000 CPR	R\$ 0,0500	750,0000
0036	CÁLCIO ELEMENTAR 500MG, NA FORMA DE CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG, ASSOCIADO COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200UI COMPRIMIDO EM BLÍSTER	CALCIOWAY 500 + D3	FITOWAY	60.000 CPR	R\$ 0,0520	3.120,0000
0058	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	HISTAMIN	BRAINFARMA	5.000 CPR	R\$ 0,0600	300,0000
0063	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	GENERIC	PHARLAB	10.000 CPR	R\$ 0,1790	1.790,0000
0066	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	GENERIC	BRAINFARMA	1.500 FR	R\$ 1,7800	2.670,0000
0095	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	GENERIC	ZYDUS	10.000 CPR	R\$ 0,3290	3.290,0000
0098	LEVONORGESTREL ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	GESTRELAN	BIOLAB	200 CRT	R\$ 1,7850	357,0000
0106	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	GENERIC	BRAINFARMA	30.000 CPR	R\$ 0,0590	1.770,0000
0119	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	NEO FEDIPINA	BRAINFARMA	5.000 CPR	R\$ 0,1520	760,0000
0121	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 80G COM APLICADOR	GENERIC	GREEN PHARMA	300 BNG	R\$ 3,5900	1.077,0000
0131	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	PIOLIXINA	IFAL	400 FR	R\$ 2,1000	840,0000
0132	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	PIOLIXINA	IFAL	200 FR	R\$ 3,1700	634,0000
0151	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II DRÁGEA	ANEMIFER	PHARMASCIENCE	30.000 CPR	R\$ 0,0380	1.140,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 18.498,0000	

Página 1 de 6



Handwritten signature

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	AIRELA	AIRELA	400 FR	R\$ 0,7900	316,0000
0086	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	NOVARTIS	10.000 CPR	R\$ 0,3290	3.290,0000
0097	LEVODOPA ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG COMPRIMIDO	ROCHE	ROCHE	12.000 CPR	R\$ 1,9000	22.800,0000
0144	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 10ML	GLAXO	GLAXO	100 FR	R\$ 12,7700	1.277,0000
0145	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO C/ 200 DOSES	GLAXO	GLAXO	500 FR	R\$ 8,5000	4.250,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 31.933,0000	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 67.729.178/0005-72 - Endereço: Rua Joanna Rodrigues Jondral - CEP: 86067050 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (19) 3522-5800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0083	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	HALO DECANOATO 70,52MG/ML	CRISTALIA	500 AMP	R\$ 9,5000	4.750,0000
0138	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	PROMETAZOL 25MG/ML	HIPOLABOR	800 AMP	R\$ 2,0800	1.664,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.414,0000	

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 44.734.671/0001-51 - Endereço: Rodovia Itapira - Lindóia, Km. 14, S/N - CEP: 13974900 - UF: SP - Município: Itapira - Telefone: (19) 3863-9493

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	DUOFLAM/CRISTALIA	CRISTALIA	1.500 AMP	R\$ 4,5000	6.750,0000
0042	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO ENDOVENOSO	CETOPROFENO/CRISTALIA	CRISTALIA	2.000 AMP	R\$ 4,6000	9.200,0000
0052	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	LONGACTIL/CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 CPR	R\$ 0,2700	10.800,0000
0070	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	ETOMIDATO/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 14,7500	1.475,0000
0072	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	FENOCRIS/CRISTALIA	CRISTALIA	200 FR	R\$ 5,3000	1.060,0000
0082	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	HALO/CRISTALIA	CRISTALIA	5.000 CPR	R\$ 0,1500	750,0000
0084	HEPARINA 5000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 0,25ML USO SUBCUTÂNEA	HEMOFOL/CRISTALIA	CRISTALIA	200 AMP	R\$ 7,4000	1.480,0000
0085	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	NEPRESOL/CRISTALIA	CRISTALIA	200 AMP	R\$ 5,7000	1.140,0000
0117	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	DORMIRE/CRISTALIA	CRISTALIA	300 AMP	R\$ 2,0000	600,0000
0122	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML AMP 200 46,8328	TRIDIL/CRISTALIA	CRISTALIA	200 AMP	R\$ 33,7700	6.754,0000
0133	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	DOLOSAL/CRISTALIA	CRISTALIA	200 AMP	R\$ 4,1200	824,0000
0137	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	PAMERGAN/CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 CPR	R\$ 0,1000	4.000,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 44.833,0000	

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.511.821/0001-70 - Endereço: Rua Bahia - CEP: 85605270 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (45) 99955-5588

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0112	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	comprimido	PRATI	15.000 CPR	R\$ 0,1896	2.844,0000
0115	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 80G COM APLICADOR	frasco	HIPOLABOR	400 BNG	R\$ 5,7100	2.284,0000
0120	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 50ML COM CONTA-GOTAS	frasco	PRATI	300 FR	R\$ 4,6998	1.409,9400
0127	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	comprimido	HIPOLABOR	80.000 CPR	R\$ 0,0867	6.936,0000
0134	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	frasco	HIPOLABOR	1.000 FR	R\$ 4,1000	4.100,0000

Página 2 de 9



2

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.573,9400

DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.520.829/0003-02 - Endereço: Rodovia SC-480 - CEP: 89.816-116 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (54) 3523-2600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500 FR	R\$ 4,3900	6.585,0000
0007	ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, IM E SC FLACONETE 10ML	FARMACE	FARMACE	2.000 FLAC	R\$ 0,4000	800,0000
0009	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 10ML.	PRATI	PRATI	1.000 FR	R\$ 0,9500	950,0000
0010	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO.	PRATI	PRATI	10.000 CPR	R\$ 0,3000	3.000,0000
0015	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60ML.	PRATI	PRATI	500 FR	R\$ 4,0000	2.000,0000
0016	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150ML.	PRATI	PRATI	1.500 FR	R\$ 6,0000	9.000,0000
0018	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA EMBALAGEM FRACIONÁVEL.	PRATI	PRATI	20.000 CP	R\$ 0,3500	7.000,0000
0026	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 22,5ML (900MG).	PRATI	PRATI	1.000 FR	R\$ 9,0000	9.000,0000
0028	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	TEUTO	TEUTO	1.500 FR	R\$ 8,5000	12.750,0000
0032	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	80.000 CPR	R\$ 0,1800	14.400,0000
0038	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	TEUTO	TEUTO	600 FR	R\$ 8,9900	5.394,0000
0039	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	ABL	ABL	15.000 CP	R\$ 0,5980	8.970,0000
0061	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	TEUTO	TEUTO	300 AMP	R\$ 0,8800	264,0000
0068	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG DRÁGUA OU COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	10.000 CPR	R\$ 0,5080	5.080,0000
0088	HIDROCORTISONA 100MG, SUCCINATO SÓDICO FRASCO AMPOLA	TEUTO	TEUTO	200 FR	R\$ 3,2000	640,0000
0091	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	NATULAB	NATULAB	500 FR	R\$ 2,3000	1.150,0000
0093	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	NATULAB	NATULAB	1.000 FR	R\$ 2,0000	2.000,0000
0114	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA C/ 50G COM APLICADOR	PRATI	PRATI	200 BNG	R\$ 5,5000	1.100,0000
0143	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G PARA 1000ML DE SOLUÇÃO PRONTA	NATULAB	NATULAB	1.200 ENV	R\$ 0,8000	960,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 91.043,0000	

Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.932.432/0001-91 - Endereço: Av. Mario Ribeiro, 549 - CEP: 92990000 - UF: RS - Município: Eldorado do Sul - Telefone: (51) 3481-3231

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	SAMTEC	SAMTEC	200 AMP	R\$ 1,3700	274,0000
0044	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	400 AMP	R\$ 1,2700	508,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 782,0000	

FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 28.093.678/0001-85 - Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - CEP: 85506220 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 2604-0154

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0111	METOPROLOL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ACHE / ACHE	30.000 CPR	R\$ 0,2399	7.197,0000
0113	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 80ML E NO MÁXIMO 120ML	FRASCO	BELFAR / BELFAR	200 FR	R\$ 8,3750	1.675,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 8.872,0000	

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.034.906/0001-58 - Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS - CEP: 99704066 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-5888

Página 3 de 6



2

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	VITAMEDIC	30.000 CPR	R\$ 0,0599	1.797,0000
0092	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	90.000 CPR	R\$ 0,2100	18.900,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 20.697,0000	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.889.035/0001-02 - Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 2106-7930

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0089	HIDROCORTISONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO FRASCO AMPOLA	Cortisonal	União Quimica	1.000 FR	R\$ 5,2999	5.299,9000
0096	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	Coronar	Biolab	200 AMP	R\$ 2,5600	512,0000
0104	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Loratamed	Cimed	25.000 CPR	R\$ 0,0838	2.095,0000
0129	PASTA D'ÁGUA FRASCO C/ MÍNIMO 80G E MÁXIMO 100G	Calamed Pasta D'Água	Cimed	100 FR	R\$ 4,6497	464,9700
0155	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	União Quimica	União Quimica	1.500 AMP	R\$ 1,9999	2.999,8500
0156	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	União Quimica	União Quimica	8.000 CPR	R\$ 0,2499	1.999,2000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 13.370,9200	

Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.071.245/0001-60 - Endereço: Av. das Industrias, 275 Conjunto 107 - CEP: 90200290 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3076-8181

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	TRIAXIN 500 MG PO P/ SOL INJ IM FA + DIL	EUROFARMA	1.500 FR	R\$ 8,4000	12.600,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.600,0000	

MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500 - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3740-1450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACICLOVIR 50MG/G CREME BISNAGA C/10G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	300 BNG	R\$ 2,0199	605,9700
0008	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.000 CPR	R\$ 0,3499	349,9000
0045	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12.000 CPR	R\$ 0,1999	2.398,8000
0055	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BISNAGA C/ 10G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	800 BNG	R\$ 1,3864	1.109,1200
0057	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML E NO MÁXIMO 120ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500 FR	R\$ 2,0737	1.036,8500
0094	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO C/ 20ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	400 FR	R\$ 0,9999	399,9600
0105	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.500 FR	R\$ 3,5999	5.399,8500
0108	METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	20.000 CPR	R\$ 0,0947	1.894,0000
0118	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG + 250 UI/G CREME BISNAGA COM NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 15G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	300 BNG	R\$ 1,8999	569,9700
0146	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	8.000 CPR	R\$ 0,2129	1.703,2000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 15.467,6200	

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.470.877/0001-05 - Endereço: Rua Itacolomi - CEP: 85505050 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3225-1002

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.	EMS	EMS	150.000 CPR	R\$ 0,0386	5.790,0000
0034	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	10.000 CPR	R\$ 0,1681	1.681,0000
0047	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	5.000 CPR	R\$ 1,8289	9.144,5000



0048	CLONIDINA CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO	ATENSINA	BOEHRINGER	10.000 CPR	R\$ 0,2999	2.999,0000
0090	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME BISNAGA C/20G	TEUTO	TEUTO	300 BNG	R\$ 12,4699	3.740,9700
0099	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	70.000 CPR	R\$ 0,1828	12.796,0000
0100	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	70.000 CPR	R\$ 0,2118	14.826,0000
0101	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	30.000 CPR	R\$ 0,1999	5.997,0000
0107	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	CONTRACEP	GERMED	300 AMP	R\$ 9,1999	2.759,9700

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 59.734,4400

Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A. | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 07.752.236/0001-23 - Endereço: Rua NORBERTO OTTO WILD - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3718-7600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	ABBOTT	ABBOTT	40.000 CP	R\$ 0,2200	8.800,0000
0004	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	ABBOTT	ABBOTT	80.000 CPR	R\$ 0,4039	32.312,0000
0012	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	GEOLAB	10.000 CPR	R\$ 0,3599	3.599,0000
0056	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2,5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000 AMP	R\$ 2,5399	7.619,7000
0059	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	HYPERA / BRAINFARMA	HYPERA / BRAINFARMA	40.000 CPR	R\$ 0,0837	3.348,0000
0060	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	HYPERA / BRAINFARMA	HYPERA / BRAINFARMA	20.000 CPR	R\$ 0,0649	1.298,0000
0077	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	60.000 CPR	R\$ 0,0489	2.934,0000
0078	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	HYPERA/NEO QUIMICA	HYPERA/NEO QUIMICA	20.000 CPR	R\$ 0,0249	498,0000
0087	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	HYPERA/NEO QUIMICA	HYPERA/NEO QUIMICA	20.000 CPR	R\$ 0,0259	518,0000
0102	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA C/ 30G	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	200 BNG	R\$ 2,1143	422,8600
0116	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 30G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400 BNG	R\$ 1,8286	731,4400
0124	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 4 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200 AMP	R\$ 3,6572	731,4400
0135	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	HYPERA	HYPERA	40.000 CPR	R\$ 0,1128	4.512,0000
0136	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	10.000 CPR	R\$ 0,0587	587,0000
0139	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	20.000 CPR	R\$ 0,0299	598,0000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 68.509,4400

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 81.706.251/0001-98 - Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410 - CEP: 80220410 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3165-7900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0109	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	EMS	10.000 CPR	R\$ 0,4090	4.090,0000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.090,0000

RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.358.519/0001-46 - Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO - CEP: 90230250 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3208-0808

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL.	BENZETACIL 1200MU	EUROFARMA	1.000 FR	R\$ 7,9999	7.999,9000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.999,9000

Rs Produtos Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 06.294.126/0001-00 - Endereço: Estrada da Arrozeira - CEP: 92990000 - UF: RS - Município: Eldorado do Sul - Telefone: (51) 3347-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO.	MULTILAB	MULTILAB	20.000 CPR	R\$ 2,5390	50.780,0000

Página 5 de 6



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 16:30:55.
Código verificador: 31A149



2

0020	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	GEOLAB	120.000 CPR	R\$ 0,0300	3.600,0000
0024	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	10.000 CPR	R\$ 0,7955	7.955,0000
0033	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500 FR	R\$ 8,1090	4.054,5000
0043	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000 AMP	R\$ 2,4000	4.800,0000
0046	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	EMS	EMS	500 FR	R\$ 36,0000	18.000,0000
0049	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/ 10ML	SAMTEC	SAMTEC	400 FLAC	R\$ 0,3500	140,0000
0051	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/ 10ML	SAMTEC	SAMTEC	400 FLAC	R\$ 0,7300	292,0000
0053	CODÉINA 30MG, FOSFATO + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	20.000 CPR	R\$ 0,4050	8.100,0000
0062	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML	FARMACE	FARMACE	3.000 AMP	R\$ 1,2000	3.600,0000
0067	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	20.000 CPR	R\$ 0,0679	1.358,0000
0071	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	15.000 CPR	R\$ 0,1190	1.785,0000
0074	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300 AMP	R\$ 2,3019	690,5700
0075	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1.500 CP	R\$ 0,6590	988,5000
0079	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	EMS	10.000 CPR	R\$ 0,2093	2.093,0000
0080	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/ 10ML	SAMTEC	SAMTEC	400 FLAC	R\$ 0,6490	259,6000
0081	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/ 10ML	FARMACE	FARMACE	1.000 FLAC	R\$ 0,7580	758,0000
0110	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000 CPR	R\$ 0,0690	690,0000
0123	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200 AMP	R\$ 18,3500	3.670,0000
0125	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	CELLERA	CELLERA	25.000 CP	R\$ 0,2590	6.475,0000
0126	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA EM BLÍSTER	BELFAR	BELFAR	150.000 CP	R\$ 0,0950	14.250,0000
0128	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FARMACE	FARMACE	2.000 FR	R\$ 1,4700	2.940,0000
0141	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 3.000UI+800UI SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	SANVAL	SANVAL	300 FR	R\$ 2,2500	675,0000
0152	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	BLAU	BLAU	200 FR	R\$ 12,5000	2.500,0000
0153	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 1,1090	221,8000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 140.675,9700	

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 06.106.005/0001-80 - Endereço: AVENIDA PAUL HARRIS - CEP: 96810408 - UF: RS - Município: Santa Cruz do Sul - Telefone: (51) 2109-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 15ML (600MG).	PHARLAB	PHARLAB	1.500 FR	R\$ 6,7499	10.124,8500
0031	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	20.000 CPR	R\$ 0,0279	558,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.682,8500	

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 22.862.531/0001-26 - Endereço: RUA JOSÉ BONIFACIO - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2028

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML.	SOINVIE	SOINVIE	200 FR	R\$ 4,0500	810,0000
0150	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	NTS	NTS	400 FR	R\$ 0,8100	324,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.134,0000	

Valor Total: R\$ 594.847,9500



[Handwritten signature]